

REGULAMENTO



CAMPEONATO SICOOB PARÁ DE MINAS 2024

PATROCÍNIO



APOIO



REALIZAÇÃO



CAMPEONATO SICOOB DE PARÁ DE MINAS - 2024

O Presidente da Liga Desportiva de Pará de Minas, no uso de suas atribuições, observando e considerando a legislação desportiva vigente, bem como as deliberações proferidas pela Assembleia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral) em sessão realizada dia 17/07/24 e referendada no mesmo dia, resolve publicar as normas para a disputa do Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024.

I - DO CAMPEONATO

Art. 1º - O Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024 será disputado sob as normas deste regulamento e da legislação desportiva vigente, bem como considerando as deliberações proferidas pela Assembleia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral) em sessão realizada dia 17/07/24 e referendada no mesmo dia, nos seguintes estádios:

- Estádio José Porfírio de Oliveira (Campo do Guarany)
- Estádio José Maria de Castro (Campo do São Francisco)
- Estádio Antônio Soares (Campo do Ajax)
- Estádio Manuel Vieira (Campo Fluminense)
- Estádio Domingão (Igaratinga)
- Estádio Palmeiras

II - DO INÍCIO E DO TÉRMINO

Art. 2º - O Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024, promovido pela L.D.P.M., terá seu início no dia 17/08/24 e o término previsto para o dia 27/10/24, podendo ser alterado, salvo o interesse da competição e os aspectos de prisma administrativo e técnico da Liga Desportiva de Pará de Minas.

III - DOS CLUBES PARTICIPANTES

Art. 3º - Participação do **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, promovido pela L.D.P.M., conforme deliberações da Assembleia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral) em sessão realizada dia 17/07/24 e referendada no dia 17/07/24, as seguintes agremiações abaixo relacionadas:

- 01 - Igaratinga E.C(Igaratinga)**
- 02 - Grêmio E. C. (Pará de Minas)**
- 03 - ADC Vila Nova**
- 04 - ADC Karrossel (Pará de Minas)**
- 05 - Novo Horizonte E.C. (Pará de Minas)**
- 06 - Palmeiras F.C. (Pará de Minas)**
- 07 - Ajax (Pará de Minas)**
- 08 - São Francisco E.C (Pará de Minas)**
- 09 - Vilense América F.C.(Pará de Minas)**
- 10 - A. Cultural e D. Portuguesa**
- 11 - ARC LR Construções**
- 12 - Avai FC (Pará de Minas)**
- 13 - Guarany E.C. (Pará de Minas)**
- 14 - Rio Branco ESPORTE Clube**
- 15 - A. Esporte Clube Corinthians**
- 16 - ACD Charuri (Pará de Minas)**
- 17 - Associação Desportiva Pequiense**
- 18 - Fluminense FC (Florestal)**

IV – DA FORMA DE DISPUTA

Art.4º - O Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024, promovido pela L.D.P.M., conforme deliberações da Assembleia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral), em sessão realizada dia 17/07/24 e referendada no mesmo dia, será disputado pelas 18 (dezoito) agremiações inscritas, em 04 (quatro) fases distintas, quais sejam: 1ª Fase (ou Preliminar), 2ª Fase (Quartas de Final) e 3ª Fase (Semi Final) e 4ª Fase (Final).

V – DA 1ª FASE (OU PRELIMINAR)

Art. 5º - Em sua 1ª Fase (ou Preliminar) as 18 (dezoito) agremiações serão divididas em 3 chaves com 6 clubes que jogarão entre si dentro da chave, em turno, classificando-se à 2ª Fase (ou Quartas de Final) as 02 (duas) equipes melhores colocadas e os 2 (Dois) melhores terceiros lugares das 3 (três) chaves, que jogarão entre si 02 (duas) partidas, em sistema de eliminatória simples, sagrando-se vencedora(s) a(s) agremiação(s) que obtiver(em) maior pontuação, caso haja empate em número de pontos, será observado o saldo de gols, se houver igualdade no saldo de gols, o vencedor será conhecido em cobranças de pênaltis, a saber abaixo:

CHAVE A

**Grêmio
São Francisco
Pequiense
Karrossel
Avaí
Novo Horizonte**

CHAVE B

**Portuguesa
Vila Nova
Charuri
Ajax
Corinthians
Guarani**

CHAVE C

**Vilense
Palmeiras
Rio Branco
Igaratinga
LR Construções
Fluminense**

A Tabela Oficial de Jogos, com datas, locais e horários, é parte integrante, deste Regulamento e está, na íntegra, no Anexo 1.

Parágrafo único – Ao final da 1ª Fase (ou Preliminar), caso 02 (duas) ou mais agremiações terminem empatadas na soma geral de pontos ganhos em uma das colocações, serão estes, pela ordem, os critérios de desempate:

- 1º - Maior número de vitórias
- 2º - Maior saldo de gols
- 3º - Confronto direto
- 4º - Maior número de gols marcados
- 5º - Menor número de gols sofridos
- 6º - Menor número de cartões vermelhos recebidos
- 7º - Menor número de cartões amarelos recebidos
- 8º - Sorteio

VI – DA 2ª FASE (QUARTAS DE FINAL)

Art. 6º – A 2ª Fase (ou Quartas de Final) será disputada pelos 02 (dois) clubes melhores classificados de cada chave, da 1ª Fase (ou preliminar), e os 2 (dois) melhores terceiros lugares das 3 (três) chaves, que jogarão entre si 02 (duas) partidas, em sistema de eliminatória simples, sagrando-se vencedora(s) a(s) agremiação(s) que obtiver(em) maior pontuação, caso haja empate em número de pontos, será observado o saldo de gols, se houver igualdade no saldo de gols, o vencedor será conhecido em cobranças de pênaltis.

JOGO 1	1ª Colocado Geral	X	2ª Melhor Terceiro
JOGO 2	2ª Colocado Geral	X	1ª Melhor Terceiro
JOGO 3	3ª Colocado Geral	X	6ª Colocado Geral
JOGO 4	4ª Colocado Geral	X	5ª Colocado Geral

Parágrafo 1º – Não será concedida nenhuma vantagem nesta fase, ao final da partidas prevista para a 2ª Fase (ou Quartas de Final), caso as equipes empatem no número de pontos e saldo de gols, serão conhecidos os vencedores em cobrança de penalidades máximas conforme REGRA 10 do Manual de Regras Confederação Brasileira de Futebol/Fifa2017/2018. Nas Quartas de Final as equipes definirão o seu mando de campo, sendo que os primeiros e segundos colocados na primeira fase jogarão a segunda partida em seu mando de campo.

VII – DA 3ª FASE (OU SEMI FINAL)

Art. 7º - A 3ª Fase (ou Semi Final) será disputada pelos vencedores dos Jogos 1, 2, 3 e 4 da 2ª Fase, em 02 (duas) partidas, sagrando-se vencedora a agremiação que obtiver maior pontuação, caso haja empate em número de pontos, será observado o saldo de gols, se houver igualdade no saldo de gols, o vencedor será conhecido em cobranças de pênalti. **Das 4 equipes classificadas as colocações serão observadas pelo Índice Técnico Geral.**

JOGO 1 Vencedor 1º Jogo x Vencedor do 4º Jogo

JOGO 2 Vencedor 2º Jogo x Vencedor do 3º Jogo

Parágrafo 1º – Não será concedida nenhuma vantagem nesta fase, ao final da partida prevista para a 3ª Fase (ou Semi Final), caso as equipes empatem no número de pontos e saldo de gols, serão conhecidos os vencedores em cobrança de penalidades máximas conforme REGRA 10 do Manual de Regras Confederação Brasileira de Futebol/FIFA 2017/2018. Nas Semifinais as equipes definirão o seu mando de campo, sendo que os melhores colocados somando todas as fases jogarão a segunda partida em seu mando de campo.

VIII – DA 4ª FASE (OU FINAL)

Art. 8º – A 4ª Fase (ou Final) será disputada pelos vencedores dos Jogos 1 e 2 da 3ª Fase, em 01 (uma) partida, sendo a partida obrigatoriamente disputada em Pará de Minas, conforme estatuto da LDPM, no **Estádio José Porfírio de Oliveira (Campo do Guarany)**, sem vantagens. Terminando empatado em pontos, serão efetuadas cobranças de penalidades máximas conforme REGRA 10 do Manual de Regras Confederação Brasileira de Futebol/FIFA 2017/2020, para conhecer o campeão do **Campeonato SICOOB de Pará de Minas – 2024. A equipe que tiver melhor índice técnico em todo o campeonato, terá direito de escolher seu banco de reservas e onde se posicionará sua torcida no Estádio.**

IX – DO DESCENSO

Art. 9º - Fica estabelecido, conforme deliberações da Assembleia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral), em sessão realizada dia 17/07/24 e referendada no mesmo dia, que o **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, será disputado no ano de 2024 apenas na 1ª Divisão; não havendo neste ano descenso.

X – DOS ATLETAS

Art. 10º - Poderão participar do **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, promovido pela L.D.P.M., de que trata este Regulamento, somente os atletas legalmente inscritos em suas equipes observando-se o prazo máximo previsto para entrega das inscrições até as 17:00 horas do dia 12/08/24, conforme deliberações da Assembleia Geral dos Clubes (conselho Arbitral) em sessão realizada 17/07/24 e referendada no mesmo dia.

Parágrafo 1º - O atleta que for inscrito por duas ou mais equipes no **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, promovido pela L.D.P.M., através de transferência ou ainda se tratar de sua 1ª (primeira) inscrição nesta entidade, perde imediatamente a condição de jogo quando constatado o fato e este será encaminhado ao TJD da referida instituição desportiva, para as deliberações que se fizerem cabíveis.

Parágrafo 2º - A condição ou aptidão de saúde com a apresentação do atestado médico para a prática esportiva, fica sob a responsabilidade dos atletas e dos clubes participantes desta competição isentando assim a Federação Mineira de Futebol e a Liga Desportiva de Pará de Minas de responder por quaisquer acidentes ou algo relacionado dessa natureza que venham a ocorrer antes, durante e depois das partidas conforme deliberações proferidas pela Assembleia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral) em sessão realizada dia 17/07/24 e referendada no mesmo dia.

Parágrafo Único - Caso o atleta venha participar de qualquer partida da competição, sem estar inscrito ou transferido para a sua equipe até a data limite, às 17:00 horas do dia 12/08/24, será denunciado ao TJD da L.D.P.M. estando sujeito às penalidades cabíveis.

Art. 11 - Após o termino das inscrições (12/08/24) os atletas, não poderão mais fazer qualquer troca de clube, nem mais novas inscrições de atletas por parte dos clubes.

Art. 12 - Todo atleta deverá assinar a súmula antes da partida, apresentando documento com foto, sendo os seguintes: carteira de identidade, carteira de habilitação ou carteira de trabalho, podendo ser documento **digital com foto** oficial na presença do representante da L.D.P.M., ou um dos árbitros do jogo.

Art. 13 - O atleta que acumular 03 (três) cartões amarelos deverá cumprir a suspensão de 01 (uma) partida, em jogo subsequente de sua equipe, conforme prevê a RDI 05/2004 da CBF.

Art. 14 - Poderão participar do **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, promovido pela L.D.P.M., atletas da categoria juvenil (nascidos a partir de 2006), poderão ser inscritos pelos clubes dentro do limite de quantidade de inscrições de cada clube, de acordo com arbitral realizado em 17/07/24. **Menores de 16 anos não podem participar do campeonato.**

Art. 15 - Para se inscrever visando à 1ª Divisão de 2024 da L.D.P.M., o atleta deve fazê-la, dentro do prazo estabelecido, ou seja, até as 17:00 horas do dia 12/08/2024, após pagamento da taxa como definido no arbitral realizado em 17/07/24, pertinente à Liga Desportiva de Pará de Minas.

XI – DAS DESPESAS DOS JOGOS

Art. 16 – TODAS AS DESPESAS DE ARBITRAGEM E ALUGUÉIS DE CAMPO SERÃO SUPOSTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E SICOOB.

Parágrafo 1º - A(s) agremiações que fizer(em) descumprir ou inobservar(em) as normas e preceitos explicitados nas obrigações dos clubes neste Regulamento, será(ao) denunciado ao TJD.

XII – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CLUBES

Art. 17 – Cada clube poderá inscrever um número de 30 atletas para a disputa do **Campeonato Oficial de Futebol Adulto de Pará de Minas - 1ª divisão – 2024**, pagando uma taxa de R\$ 20,00 por atleta, independente que o atleta já esteja no clube.

Parágrafo 1º O clube deverá quitar todos os débitos com a LDPM para iniciar as inscrições de atletas. E deverá quitar as inscrições dos atletas para que possam ganhar condições de jogo.

Art. 18 – Em todos os jogos do **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, as equipes poderão utilizar em seus respectivos bancos de reservas todos os atletas devidamente inscritos e uniformizados, 01 técnico, 01 auxiliar técnico, 01 diretor, 01 massagista e 01 médico/fisioterapeuta quando houver devidamente credenciado e documentado.

Parágrafo 1º – As equipes deverão apresentar uma ficha (pré-súmula, fornecida pela LDPM), onde os clubes devem preencher e encaminhar ao representante da partida, contendo a relação nominal e numeração das camisas, digitada ou em letra de forma legível dos atletas, do técnico, do diretor, do massagista e do médico, mais 5 membros da direção do clube. A infração acarretará ao clube a obrigatoriedade do pagamento da taxa de despesas do jogo à L.D.P.M. até às 17:00 (dezessete horas) do 4º (quarto) dia útil após o jogo, além de denúncia do T.J.D. da L.D.P.M para julgamento do ilícito.

Parágrafo 2º - Somente poderão participar das partidas os atletas constantes na relação nominal da ficha dos clubes, entregue ao representante da L.D.P.M., que estejam presentes antes do início dos respectivos jogos.

Parágrafo 3º - Somente poderão participar das partidas os dirigentes devidamente documentados, através de carteira identidade, além de estarem convenientemente trajados, ficando definitivamente coibida a possibilidade de ficarem descalços ou utilizarem chinelos ou sandálias.

Art. 19 – Cada clube poderá substituir durante a partida, em quaisquer dos tempos de jogo, o número máximo de **09 (nove) atletas**, com no máximo 4 paradas, não contando com intervalo, conforme deliberações da Assembleia dos Clubes (Conselho Arbitral), em sessão realizada dia 17/07/24 e referendada no mesmo dia.

Art. 20 – Cada equipe deverá apresentar ao árbitro da partida pelo menos 02 (duas) bolas em perfeitas condições de jogo, sob pena de ser denunciada ao T.J.D. da L.D.P.M., para julgamento da ilicitude, desde que o fato seja relatado em súmula. A infração acarretará ao clube, também, a obrigatoriedade do pagamento das taxas de despesas do jogo à L.D.P.M., até às 17:00 (dezessete horas) do 4º (quarto) dia útil após o jogo.

Art. 21 – Conforme prevê o estatuto da L.D.P.M., o clube que deixar de pagar as outras taxas discriminadas pela Entidade (taxa de ficha por atleta inscrito e mensalidades) nos prazos estipulados, será denunciado ao TJD, podendo perder os pontos na partida em que houver atuado irregularmente.

Art. 22 – Todo clube deve apresentar-se no campo devidamente uniformizado e com número legal de atletas dentro do horário estabelecido, havendo tolerância de 20 minutos do horário marcado

para o início da partida conforme deliberações da Assembleia dos Clubes (Conselho Arbitral), e a partir do primeiro minuto pagando uma taxa de R\$ 10,00 por minuto, chegando ao valor máximo de R\$ 200,00, referendado em sessão realizada dia 17/07/24 e referendada no mesmo dia, com a obrigatoriedade do pagamento da taxa à L.D.P.M. na sede da mesma até às 17:00 (dezesete horas) do 4º (quarto) dia útil após o jogo.

Parágrafo 1º - O Clube que não comparecer para a sua partida dentro do horário previsto, ou ainda der motivo a não realização do prélio, ou mesmo à sua suspensão, perderá os pontos em disputa a favor de seu adversário, registrando em súmula o placar de três tento a zero em benefício da agremiação presente, sendo também denunciado ao T.J.D. da L.D.P.M. para o julgamento da infração.

Parágrafo 2º - O Clube que não comparecer para a sua partida dentro do horário previsto, ou ainda der motivo a não realização do prélio, ou mesmo à sua suspensão, será apenado com obrigatoriedade de pagamento da taxa de despesas do jogo pertinente, efetuando à L.D.P.M, até as 17:00 (dezesete horas) do 4º (quarto) dia útil, após o término da partida.

Art. 23 - O clube que abandonar a competição antes do encerramento de sua participação, será eliminado da 1ª Divisão de 2024, tornando-se nulo todos os seus resultados obtidos até então, sem prejuízo da parte disciplinar, suspenso por 2 anos de qualquer competição oficial ou não oficial da LDPM e denunciado ao TJD da L.D.P.M., para o julgamento da infração, estando sujeito ainda a outras medidas de caráter administrativo por parte do Departamento Técnico ou da Presidência da entidade organizadora do Campeonato, sendo também denunciado à Prefeitura de sua cidade, para cassação de verbas de subvenção.

Art. 24 - O clube que ficar reduzido a menos de 07 (sete) atletas, por simulação de contusão, expulsões, ou abandono de campo por seus jogadores, terá seus resultados registrados até então considerados como nulos, sem prejuízo da parte disciplinar, sendo denunciado ao TJD da L.D.P.M., para o julgamento da infração, bem como estando sujeito a outras medidas de caráter administrativo por parte do Departamento Técnico ou da Presidência da entidade organizadora do Campeonato, para a cassação de verbas de subvenção, inclusive a eliminação da competição de 2024, e suspenso por 2 anos de qualquer competição oficial ou não oficial da LDPM.

Parágrafo 1º - Os diretores e demais dirigentes do clube que tiver incorrido na infração do Art. 24, serão também denunciados ao TJD da L.D.P.M., por parte do Departamento Técnico ou da Presidência da entidade organizadora do Campeonato.

Parágrafo 2º - O clube que der causa à não realização ou impedir a realização ou prosseguimento de uma partida, através de procedimentos contrários à disciplina por parte de seus componentes (dirigentes, atletas ou torcedores), será denunciado ao T.J.D. da L.D.P.M. e sumariamente eliminado da competição, sendo desconsiderados todos seus resultados.

Art. 25 - Os clubes participantes do **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, promovido pela L.D.P.M., em hipótese alguma poderão sugerir ou vetar árbitros para as suas partidas, cabendo exclusivamente a Comissão de Arbitragem da entidade esta função específica.

Art. 26 - A equipe que utilizar o Estádio alugado como mandante da sua partida poderá ser responsabilizada por possíveis danos causados por seus torcedores, atletas e dirigentes, desde que o fato seja comprovado através de diligências efetuadas por perícia técnica.

Art. 27 - Caberá aos clubes não domiciliados em Pará de Minas a solicitação de policiamento para os seus jogos, enquanto a L.D.P.M. o fará em nome dos clubes domiciliados em Pará de Minas.

Art. 28 - Cabe ao clube proprietário de estádio ou campo, apresentar sua praça de esportes em

condições higiênicas e técnicas para a realização da competição, com água e papel higiênico para os árbitros e representantes, bem como a marcação do campo dentro das medidas regulamentares, com linhas demarcadas corretamente, o gramado em boas condições, além de adotar as medidas necessárias à segurança em geral, para receber o valor relativo pela locação deste espaço esportivo, sob pena de ser denunciado ao TJD da L.D.P.M., para as penas cabíveis.

Parágrafo único – As aferições do “check list”, das necessidades básicas dos estádios serão efetuadas pelo representante do jogo, para as providências que se fizerem cabíveis.

Art. 29 - A equipe cujos torcedores atirarem copos, garrafas, bombas, foguetes e outros objetos que possam causar danos aos participantes de uma partida de futebol, será denunciada ao TJD da L.D.P.M, para julgamento e a penas cabíveis, desde que o fato seja relatado em súmula, além de ser punido com a obrigatoriedade do pagamento da taxa de despesas do jogo à L.D.P.M. na Sede da mesma até às 17:00 (dezessete horas) do 4º (quarto) dia útil após o jogo.

Art. 30 – A inobservância das disposições previstas neste Regulamento sujeitará a agremiação infratora às penalidades previstas no CBJD, passíveis também de serem aplicadas, administrativamente, pelo Departamento técnico da L.D.P.M., considerando a legislação desportiva vigente.

XIII – DOS UNIFORMES

Art. 31 – Caso haja necessidade da troca de uniforme, de acordo com o entendimento e a determinação do árbitro, caberá ao mandante da partida, ou seja, a equipe colocada à esquerda da tabela efetuá-la, conforme deliberações da Assembléia Geral dos Clubes (Conselho Arbitral), em sessão realizada dia 17/07/24 e referendada no mesmo dia.

Parágrafo único – A equipe colocada à esquerda da tabela terá o direito de escolher seu banco de reservas.

OBSERVAÇÃO : OS CLUBES TERÃO QUE USAR OS UNIFORMES FORNECIDOS PELA SICOOB , SOMENTE EM CASO DE IGUALDADE DE CORES É QUE A EQUIPE PODERÁ UTILIZAR OUTRO UNIFORME. O DESCUMPRIMENTO DESSA NORMA FICA SUJEITO A PUNIÇÕES POR PARTE DA LDPM.

Art. 32 - As camisas dos atletas (clubes) podem apresentar a(s) logomarca(s) de empresas, sem distinção.

Parágrafo único - A infração do Art. 32, acarretará ao clube, a obrigatoriedade de pagamento da taxa de despesas do jogo à L.D.P.M., até às 17:00 (dezessete horas) do 4º (quarto) dia útil após o jogo.

XIV - DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 33 – O Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024, promovido pela L.D.P.M., será regido pelo sistema de pontos ganhos, obedecidos os seguintes critérios:

- Vitória – 03 (três) pontos
- Empate – 01 (um) ponto

Art. 34 – Em todas as fases previstas neste Regulamento, os clubes participantes irão iniciá-las com 0 (zero) ponto.

XV – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 35 – O clube que der motivo à paralisação de uma partida, será apenado com a obrigatoriedade do pagamento da taxa de despesas do jogo pertinente, efetuado à L.D.P.M., até às 17:00 (dezessete horas) do 4º dia útil após o término da partida, e a inadimplência acarretará em nova denúncia ao

T.J.D., bem como fará configurar ilicitude para o(s) prélio(s) subsequente(s), ou competições futuras promovidas por esta entidade de futebol, conforme prevê o Parágrafo 1º do Art. 24 deste Regulamento. As transgressões disciplinares serão processadas e julgadas através do T.J.D da L.D.P.M., implicando, inclusive, nas partidas restantes do campeonato (além das a penações previstas no Art. 25 e seu Parágrafo único deste Regulamento).

Art. 36 – Se a partida for interrompida em função de condições meteorológicas inadequadas, mau estado do campo de jogo, ou situação de comoção incompatível, e, após 30 (trinta) minutos ou mais, de acordo com o entendimento do árbitro, não cessarem os motivos que deram razão à paralisação da partida, ela poderá ser reiniciada em data e horários estipulados pelo Departamento Técnico e o Presidente da L.D.P.M., observados o bom senso e a legislação desportiva vigente e se necessário, de acordo com o T.J.D. da entidade.

Parágrafo único – Só poderão participar da partida em questão, os atletas constantes na súmula do jogo e também presentes na relação nominal entregue ao representante da L.D.P.M, antes do início da partida.

Art. 37 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente previstas, as transgressões disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no CBJD, através do TJD da L.D.P.M.

Art. 38 – O atleta ou dirigente de qualquer clube que agredir fisicamente árbitros ou membros da LDPM, será AUTOMATICAMENTE eliminado da competição.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 – As designações, escalas de Árbitro, representantes da L.D.P.M e possíveis outras autoridades para os jogos são de competência da Comissão de Arbitragem e do Presidente da L.D.P.M., podendo serem utilizados Árbitros da FMF/CBF.

Parágrafo Único – Caberá à L.D.P.M. a decisão sobre a utilização de Árbitros da FMF/CBF, quando for solicitada por um dos clubes envolvidos, ficando entretanto, as despesas decorrentes da arbitragem da FMF/CBF por conta da equipe solicitante mais as despesas concernentes que caibam a sua parte.

Art. 40 – **Os árbitros, auxiliares de árbitros e representantes escalados pelos departamentos competentes da L.D.P.M., deverão apresentar-se no campo com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos sob pena de serem denunciados ao TJD.**

Art. 41 – A súmula do jogo e demais documentos inerentes à partida, deverão ser entregues na Sede LDPM de Pará de Minas, regularmente após a realização da contenda e, em se tratando especificamente de súmula cuja arbitragem seja da FMF, poderá ser entregue até o segundo dia útil após a realização da partida, sob pena de as autoridades responsáveis por fazê-lo, serem denunciadas ao TJD.

Art. 42 – O prazo para oferecer denúncia ou impetrar recurso será de 02(dois) dias úteis após a partida, conforme os valores recebidos, previstos neste Regulamento.

Art. 43 – Para impetrar denúncia ou recurso, considerando o Art.44 deste Regulamento, o clube deverá pagar à L.D.P.M. a taxa de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), que em hipótese alguma será devolvida à agremiação impetrante.

Art. 44 – Será permitido cobrar ingresso no **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, desde que o patrocinador Máster permita, de acordo com valores estipulados entre o clube mandante e a L.D.P.M, e os interesses da competição, respeitando sempre a parte da liga (20% descontando bilhe-

tes, porteiro e bilheteiro), até na **Final** do campeonato.

Art. 45 – Caso haja denúncia ou recurso por parte de algum clube à Justiça Comum, em função deste Regulamento ou motivação explícita na atual competição, a agremiação será sumariamente eliminada do **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, promovido pela L.D.P.M., tornando-se nulos seus resultados obtidos até então, sendo eliminada também de outras competições organizadas pela L.D.P.M.

Art. 46 - A marcação dos locais e horários de jogos e a respectiva tabela serão de competência, única e exclusiva, do Departamento Técnico da L.D.P.M., que poderá adiar ou antecipar partidas ou rodadas, de acordo com a necessidade da competição, respeitando o bom senso e o interesse dos clubes e da competição, o índice técnico, a legislação desportiva vigente e as normas deste Regulamento, podendo haver inversões de mando de campo, por decisão da Justiça Desportiva ou por determinação da L.D.P.M.

Art. 47 – Os jogos previstos do **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, promovido pela L.D.P.M., poderão acontecer aos sábados, domingos, feriados e meios de semana, inclusive à noite.

Art. 48 - A imprensa, inclusive os portais e Youtubes, poderão transmitir os jogos do **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, desde que autorizado pela LDPM, com a anuência da referida entidade, ficando, neste caso, eximidas de efetuarem aos clubes o pagamento de direito de imagem, bem como a todos aqueles que participarem direta ou indiretamente do evento, ou seja, árbitros, auxiliares de árbitros, atletas, representantes da L.D.P.M., gandulas, dirigentes, torcedores e outros.

Art. 49 – Ficam reservados a L.D.P.M. os direitos sobre publicidade e propaganda, incluindo faixas, cartazes, placas, camisetas, panfletos, áudios, vídeos e similares nos campos de futebol ou estádios, alambrados e ambientes externos e internos onde forem realizados eventos relacionados ao Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024, promovido pela L.D.P.M., exceto os casos de publicidade estática nos muros e comercializados pelos proprietários de estádios onde forem realizadas as partidas.

XVII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 50 – A L.D.P.M. outorgará a seguinte premiação aos clubes e atletas participantes do Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024:

- Campeão: troféu e medalhas e prêmio no valor de R\$ 10.000,00
- Vice-campeão: troféu e medalhas e prêmio no valor de R\$ 5.000,00
- Artilheiro: Troféu
- Jogador revelação: Troféu
- Melhor jogador do Campeonato: Troféu
- Melhor goleiro: Troféu
- Melhor dirigente: Troféu
- Melhor árbitro central: Troféu
- Melhor auxiliar nº1: Troféu
- Melhor auxiliar nº2: Troféu

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51 – Compete à Diretoria da L.D.P.M., interpretar as disposições e normas deste Regulamento, bem como dar resoluções às dúvidas e casos omissos que porventura venham a surgir durante a sua execução, bem como alterar datas e horários dos jogos, nos termos das deliberações da Assembleia

dos Clubes (Conselho Arbitral) em sessão realizada dia 17/07/24 e referendada no mesmo dia.

Art. 52 – A L.D.P.M. não se responsabiliza por quaisquer danos, ou quaisquer ônus ocorridos durante a realização do **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, sejam eles de ordem física, médica e outros, acontecidos em agressões, brigas, tumultos e similares fora deste contexto, a todos aqueles que participam direta ou indiretamente do evento, exceto os de natureza técnica, disciplinar e administrativa, que envolvam os vários segmentos da L.D.P.M.

Art. 53 – Os clubes inscritos para a disputa do **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, promovido pela L.D.P.M., declaram-se conhecedores do presente Regulamento, disponibilizando-se a fazê-lo cumprir e respeitando-o integralmente.

Art. 54 – O Campeonato **SICOOB de Pará de Minas - 2024**, promovido pela L.D.P.M., será regido por este Regulamento, pela legislação vigente, pelas leis e regras do futebol determinadas pela CBF, pelo TJD e por medidas, resoluções, normas, notas oficiais e portarias baixadas pela entidade organizadora do evento (L.D.P.M.).

Art. 55 – Este Regulamento, foi aprovado pela deliberação da Assembleia dos Clubes (Conselho Arbitral) em sessão realizada dia 17/07/24 e referendada do mesmo dia do **Campeonato SICOOB de Pará de Minas - 2024**, promovido pela L.D.P.M., em conformidade com a legislação vigente.

ANEXO I – DA TABELA

CAMPEONATO SICOOB PARÁ DE MINAS – 2024

1ª FASE

1ª RODADA – dia 17/08/2024 – Sábado – ABERTURA

Campo do Guarany

15:00 - Vilense x Palmeiras

Campo do Ajax

15:00 - Novo Horizonte x Karrossel

Campo de Igaratinga

15:00 - Igaratinga x Fluminense

Dia 18/08/2024 – Domingo

Campo do São Francisco

10:00 - São Francisco x Grêmio

Campo do Palmeiras

10:00 - Pequiense x Avaí

Campo do Ajax

10:00 - Vila Nova x Ajax

Campo do Guarany

15:00 - Portuguesa x Guarany

Campo São Francisco

15:00 - Charuri x Corinthians

Campo do Palmeiras

15:00 - LR x Rio Branco

2ª RODADA – dia 24/08/2024 – Sábado

Campo São Francisco

15:00 – Portuguesa x Vila Nova

Campo do Ajax

15:00 - Guarany x Charuri

Campo do Guarany

15:00 - Ajax x Corinthians

Dia 25/08/2024 – Domingo

Campo do Ajax

10:00 - Vilense x Rio Branco

Campo do Palmeiras

10:00 - Palmeiras x Igaratinga

Campo de Florestal

10:00 - Fluminense x LR

Campo do Guarany

15:00 - Grêmio x Pequiense

Campo do Palmeiras

15:00 - São Francisco x Novo Horizonte

Campo São Francisco

15:00 - Karrossel x Avai

3ª RODADA – 31/08/2024 – Sábado

Campo do Ajax

15:00 - São Francisco x Pequiense

Campo do Guarany

15:00 - Novo Horizonte x Avai

Campo do São Francisco

15:00 - Rio Branco x Fluminense

Dia 01/09/2024 – DOMINGO

Campo do Palmeiras

10:00 - Grêmio x Karrossel

Campo do Guarany

10:00 - Portuguesa x Charuri

Campo do Ajax

10:00 - Vila Nova x Corinthians

Campo do São Francisco

15:00 - Guarany x Ajax

Campo Igaratinga

15:00 – Igaratinga x Vilense

Campo do Palmeiras

15:00 - Palmeiras x LR

4ª RODADA – dia 07/09/2024 – Sábado

Campo do Guarany

15:00 – São Francisco x Karrossel

Campo Ajax

15:00 – Grêmio x Avaí

Campo do São Francisco

15:00 – Vilense x LR

Dia 08/09/2024 - DOMINGO

Campo do São Francisco

10:00 – Novo Horizonte x Pequiense

Campo do Guarany

10:00 – Guarany x Corinthians

Campo de Florestal

10:00 - Fluminense x Palmeiras

Campo do Ajax

15:00 – Ajax x Portuguesa

Campo Guarany

15:00 - Charuri x Vila Nova

Campo de Igaratinga

15:00 - Igaratinga x Rio Branco

5ª RODADA – dia 14/09/2024 – Sábado

Campo do Palmeiras

15:00 – Charuri x Ajax

Campo do São Francisco

15:00 - Rio Branco x Palmeiras

Campo do Ajax

15:00 – LR x Igaratinga

Dia 15/09/2024 – Domingo

Campo do São Francisco

10:00 – São Francisco x Avaí

Campo do Guarany

10:00 – Grêmio x Novo Horizonte

Campo do Palmeiras

10:00 - Guarany x Vila Nova

Campo do Ajax

15:00 - Pequiense x Karrossel

Campo do Palmeiras

15:00 - Portuguesa x Corinthians

Campo do Guarany

15:00 - Vilense x Fluminense

Quartas de Finais – Dias 21/09 e 22/09 Jogos de Ida

Dia 21/09 – Sábado

Jogo 01 – 15:00 – 5º Colocado Geral x 4º Colocado Geral (mando do 5º colocado)

Jogo 02 – 15:00 – 6º Colocado Geral x 3º Colocado Geral (mando do 6º colocado)

Dia 22/09 – Domingo

Jogo 03 – 10:00 – 1º Melhor 3º x 2º Colocado Geral (mando do 1º Melhor terceiro)

Jogo 04 – 15:00 – 2º Melhor 3º x 1º Colocado Geral (mando do 2º Melhor terceiro)

Quartas de Finais – Dias 28/09 e 29/09 Jogos de Volta

Dia 28/09 – Sábado

Jogo 03 – 15:00 – 2º Colocado Geral x 1º Melhor 3º (mando do 2º Colocado Geral)

Jogo 04 – 15:00 – 1º Colocado Geral x 2º Melhor 3º (mando do 1º Colocado Geral)

Dia 29/09 – Domingo

Jogo 01 – 10:00 – 4º Colocado Geral x 5º Colocado Geral (mando do 4º colocado)

Jogo 02 – 15:00 – 3º Colocado Geral x 6º Colocado Geral (mando do 3º colocado)

Observação : Caso o mando de campo seja igual em alguma circunstância mudaremos o horário das partidas conforme necessidade

Semifinais

Dia 13/10/2024 – Domingo – Jogos de Ida

10:00 – Vencedor Jogo 3 x Vencedor do Jogo 4 (mando de campo do vencedor Jogo 3)

15:00 – Vencedor Jogo 1 x Vencedor do Jogo 2 (mando de campo do vencedor Jogo 1)

Dia 20/10/2024 – Domingo – Jogos de Volta

10:00 – Vencedor Jogo 2 x Vencedor Jogo 1 (mando de campo do vencedor Jogo 2)

15:00 – Vencedor Jogo 4 x Vencedor Jogo 3 (mando de campo do vencedor Jogo 4)

Final dia 27/10/2024 Domingo

Vencedores das Semifinais – 10:00

Pará de Minas, 17 de Julho de 2024.

ANOTE-SE, AFIXE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ADIL RIBEIRO

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA L.D.P.M (MEMBRO COMISSÃO)

THAVIOS NOGUEIRA DE MELO

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA L.D.P.M (MEMBRO COMISSÃO)

PAULO GOTTSCHALG DUARTE

DEPARTAMENTO TÉCNICO DA L.D.P.M (MEMBRO COMISSÃO)

GERALDO EUGÊNIO BARBOSA MANSUR

PRESIDENTE DA L.D.P.M.

Nós, abaixo assinados, representantes das equipes participantes do Campeonato Oficial de Futebol Adulto de Pará de Minas - 2024 - 1ª DIVISÃO, aceitamos este Regulamento e concordamos em cumprir todos os seus 55 (cinquenta e cinco) Artigos, e a tabela de Jogos com datas, locais e horários constantes do Anexo 1 deste Regulamento.

01 - A..D.C.Vila Nova (Pará de Minas)_____

02 - Igaratinga E.C.(Igaratinga)_____

03 - Grêmio E. C. (Pará de Minas)_____

04 - A.D.C. Karrossel (Pará de Minas)_____

05 - TDP Confianse Pequiense_____

06 - Palmeiras F.C. (Pará de Minas)_____

07 - Avaí FC (Pará de Minas)_____

08 - ARC LR Construções (Pará de Minas)_____

09 - Novo Horizonte E.C (Pará de Minas)_____

10 - São Francisco E.C (Pará de Minas)_____

11 - Vilense América F.C. (Pará de Minas)_____

12 - Ajax E.C (Pará de Minas)_____

13 - Guarani E.C. (Pará de Minas)_____

14 - Rio Branco E.C. (Pará de Minas)_____

15 - Assoc.Esporte Clube Corinthians (Pará de Minas)_____

16 - Charuri BR Super (Pará de Minas)_____

17 - Associação Desportiva Portuguesa (Pará de Minas)_____

18- Fluminense FC (Florestal)_____